



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E
EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

Edital 001 de 2019.2

Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Coordenadora: Geloesse Gomes Correia Freitas

Teresina-2019



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E
EXTENSÃO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

Edital 001 de 2019.2

A Diretoria da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET, tendo em vista o seu Regimento Geral, (art. 7º do Dec. Número 3.860/2001) e o disposto no Título V, seção II, artigo 186, 187 e 188, convida os interessados a submeterem propostas ao presente edital, no período de 01 a 31 de julho de 2019.

1. Objetivos Gerais e Específicos

O programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade CET tem como objetivo geral o apoio às atividades de pesquisas científicas realizadas por docentes e discentes desta Faculdade, orientada para a produção de conhecimento e a busca de resultados socialmente significativos, tendo por objetivos específicos:

- I. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- II. Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação mediante participação em projetos de pesquisa;
- III. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem discentes de graduação nas atividades científicas;
- IV. Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do

pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

V. Qualificar estudantes para o ingresso nos programas de pós-graduação e potencializar o processo de formação de mestres e doutores;

VI. Fornecer subsídios teórico-práticos para os programas de extensão, para as atividades de estágios e para os projetos de intervenção técnico-profissional.

2. Vigência do edital: 01 de agosto de 2019 a 30 de julho de 2020

3. Critérios para inscrição

3.1 Orientador

Professor, com titulação de Mestre ou Doutor, com formação e/ou produção científica voltada para a área do projeto de trabalho de pesquisa, pertencente ao quadro permanente desta Faculdade-CET e devidamente inscrito no Grupo do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e ter Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

3.2 Cada professor poderá submeter, no máximo, dois projetos de pesquisa.

3.3 A mudança do orientador poderá ser realizada a qualquer momento, diante dos seguintes casos:

I- Participação em Pós-Doutorado;

II- Afastamento por licença médica;

III- Desligamento do Professor da Instituição;

IV- Outros casos relevantes de força maior que prejudicariam o andamento do projeto.

3.2 Discente

3.2.1 Deverá ser indicado um bolsista para cada Projeto de Pesquisa, podendo, entretanto, ter até quatro discentes inscritos no projeto, como voluntários,

cabendo-lhes certificação de participação, e aproveitamento de carga horária nas atividades complementares.

3.2.2 Ser aluno regularmente matriculado, comprovadamente junto ao setor acadêmico financeiro e adimplente com a Faculdade Cet.

3.2.3 Possuir índice acadêmico igual ou superior a 7,0

3.2.4 Ter disponibilidade de 20 horas mensais para o trabalho de pesquisa.

3.2.5 Ter previsão de conclusão do curso com data posterior ao encerramento do projeto;

3.2.6 Ter currículo, devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.2.7 A troca do discente poderá ser efetuada quando:

I- Não ser possível concluir as atividades solicitadas dentro dos prazos estabelecidos;

II- Não estar regularmente matriculado;

III- Tornar-se inadimplente junto ao financeiro da Faculdade CET;

4. Prazo para inscrição e encaminhamentos

4.1 Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, até dia 30 de Julho de 2019, no protocolo d Faculdade CET com todos documentos exigidos neste edital.

4.2 Do Cronograma

	DATAS LIMITES
1. Submissão dos projetos de Trabalho	Do dia 01 a 30 de Julho de 2019

2. Submissão à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade CET (PGPE/CET)	A partir de 01 de agosto a 10 de agosto
3. Período de avaliação	Do dia 10 a 25 de agosto
4. Divulgação dos resultados	Dia 26 de agosto
5. Início das atividades	Dia 2 de setembro
6. Entrega do Relatório Parcial I	Dia 13 de fevereiro de 2020
7. Entrega do Relatório Parcial II	Dia 23 de abril de 2020
8. Entrega do Relatório Final	Dia 21 de junho de 2020
9. Término das atividades	Dia 30 de julho de 2020

5. Documentos obrigatórios para a inscrição

5.1 Orientador/Pesquisador

a) Projeto de Trabalho: deverá ser submetido junto à coordenação, contendo: Título; Área e subárea de conhecimento, conforme CNPq; Grupo de Pesquisa e respectiva linha de pesquisa ao qual o projeto está vinculado (o Projeto de Trabalho deverá se enquadrar nas linhas de pesquisa adotadas no âmbito dos Cursos e/ou Programas); Resumo, Palavras-chave (três); Introdução; Problema; Objetivos; Justificativa; Revisão Bibliográfica/Fundamentação Teórica; Metodologia; Cronograma de Atividades; Referências; Apêndices/Anexos (caso haja); sem qualquer identificação dos autores da proposta. **O Projeto de Trabalho deverá ter, no máximo, dez (10) páginas**, sem contar com anexos e apêndices, devendo obedecer, obrigatoriamente, ao modelo proposto pela PGPE/CET, sendo que a formatação deverá seguir a NBR 6023 (Referências), 6024 (Numeração progressiva das seções de um documento escrito), 10520 (Citações em documentos), 14724 (Trabalhos acadêmicos). Não serão considerados para avaliação projetos que excedam o número especificado de páginas.

b) Em se tratando de projetos de pesquisa em que exija parecer do Comitê de Ética, o referido projeto deverá ser encaminhado ao orientador a fim de que o mesmo o submeta ao Conselho de Ética da Universidade Federal do Piauí

(UFPI) ou Universidade Estadual do Piauí (UESPI), na Plataforma Brasil ou outro legalmente constituído.

6. Critérios da Avaliação

6.1 Do Projeto de Pesquisa

- a) Mérito técnico-científico e impacto sócio-econômico
- b) Definição clara do Problema, Objetivos, Metodologia da Pesquisa e Cronograma de atividades, bem como consistência na Fundamentação Teórica, na Justificativa e nos demais itens do Projeto de Trabalho.
- c) Folha de Rosto para Pesquisa e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)
- d) Associação a Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq.

6.2 Do Relatório Final

- a) Realização dos objetivos propostos no projeto inicial.
- b) Detalhamento dos resultados e das conclusões.
- c) Desempenho do bolsista.

6.3 Da Equipe de Pesquisa

- a) Apresentação da documentação exigida (a falta de qualquer um dos itens da documentação acarretará automaticamente a desclassificação do Projeto de Trabalho).
- b) Exigências técnico-científicas do Projeto de Trabalho.
- c) Rendimento nas atividades de pesquisa, em caso de renovação.
- d) Titulação do professor orientador, verificada por meio do cadastro na Plataforma Lattes CNPq.
- e) Relação da formação do orientador com a área do Projeto de Trabalho.
- f) Conformidade com os demais critérios de inscrição.
- g) Coeficiente de rendimento acadêmico dos discentes.

7. Recursos e Infraestrutura

7.1 Cada proposta poderá solicitar materiais de consumo (papel, fotocópias, reagentes químicos, deslocamentos e livros).

7.2 Materiais permanentes, como máquinas e equipamentos, não deverão ser solicitados no projeto. Estes deverão ser disponibilizados pela Faculdade CET.

7.3 Os itens solicitados serão disponibilizados por meio da PGPE/CET, conforme solicitação do professor orientador, via documento expedido, ficando vetada a compra pelo bolsista e orientador.

8. Forma de pagamento

8.1 Do discente:

O valor da bolsa de pesquisa será calculado percentual de 20% de desconto da mensalidade acadêmica e terá o prazo de 12 (doze) meses. O valor do desconto será subsequente à execução do projeto

8.2 Do professor:

O professor, mensalmente, receberá a bolsa no valor de 8/horas aula para orientar o aluno, por projeto de pesquisa, cujo valor será creditado no pagamento do mês subsequente ao início do projeto.

9. Acompanhamento do projeto de pesquisa

9.1 Para cada Projeto de pesquisa deverá ser apresentados dois relatórios parciais e um relatório final das atividades, em formato padrão fornecido pela Faculdade CET e em conformidade com os critérios estabelecidos pela coordenação de pesquisa da Faculdade CET .

9.2 A substituição do bolsista deverá ser solicitada até o dia 10 de cada mês do mês anterior ao início das atividades, acompanhada de justificativa e indicação de novo bolsista, obedecendo os critérios estabelecidos neste edital.

9.3 A substituição do docente deverá ser solicitada até o dia 10 de cada mês do mês anterior ao início das atividades, acompanhada de justificativa e indicação de novo bolsista, obedecendo os critérios estabelecidos neste edital.

9.4 A não conformidade com os objetivos e cronograma do projeto sem justificativas sólidas, suspende imediatamente as bolsas e a execução do projeto.

10. Das penalidades

10.1 O Projeto de Trabalho, aprovado pelos avaliadores e com pendência no Comitê de Ética, terá 30 (trinta) dias, a contar do ofício de aprovação, para regularização junto ao referido Comitê, sob pena de cancelamento da bolsa.

10.2 O discente e o docente que não conseguir concluir o projeto de pesquisa, sem justificativa contundente de força maior restituirá os valores atualizados referentes à bolsa recebida, no prazo máximo de um ano, contados a partir da data da concessão da última bolsa.

10.3 O docente que, tendo aprovado proposta de pesquisa, não cumprir com as obrigações de orientação junto ao bolsista e de apresentação de relatório (s) não poderá submeter Projetos de Trabalho a outros Editais de Programas de Pesquisa da Faculdade.

10.4 A entrega dos Relatórios Parciais e/ou Relatório Final deverá obedecer às datas previstas pela PGPE/CET. O não cumprimento das datas implicará penalidades que estarão estabelecidas em contrato firmado.

11. Coordenação/Operacionalização

Compete à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (PGPE/CET):

11.1 Dar suporte operacional às propostas aprovadas pelos avaliadores, colocando à disposição dos participantes materiais de consumo, conforme solicitação através de orçamento.

11.2 Dirimir quaisquer dúvidas e dar provimento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os trabalhos reprovados pelos avaliadores e/ou Comitê de Ética serão excluídos da avaliação final da PGPE/CET, tornando-os inelegíveis.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PGPE/CET.

Teresina, 01 de julho de 2019

Tânia Maria Sampaio de Araújo Ferreira



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET**

APÊNDICE



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET**

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu,

_____ Identidade

nº _____, CPF _____, discente(a) devidamente

matriculado(a) no Curso de _____ da Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET tenho ciência das minhas obrigações como bolsista, conforme expostas no Edital do Programa de Pós- Graduação, Pesquisa e Extensão, ficando portanto COMPROMETIDO(A) a:

I. Dedicar-me responsabilmente às atividades do projeto, dispondo de 20 (vinte) horas semanais para as mesmas;

II. Executar o plano de trabalho proposto e supervisionado pelo orientador;

III. Apresentar resultados preliminares do projeto na forma de relatório parcial no sexto mês de execução, bem como resultados conclusivos em relatório final na data do término do projeto;

IV. Apresentar os resultados do projeto em seminários, artigos e demais formas de publicação

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas descritas poderá ocorrer o desligamento quanto ao projeto

Nome do orientador: _____

Título do Projeto: _____

Teresina, _____ de _____ de 2019



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET**

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR DO PROJETO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____

Matrícula nº _____, CPF nº _____, docente do Curso de _____ da Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET, tenho ciência das minhas atribuições como orientador de bolsista conforme previsto no Edital 01 de 2019, ficando, portanto, COMPROMETIDO(A) a:

- I. Selecionar e indicar, para bolsista, discente(a) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e orientá-lo nas distintas fases do plano de trabalho;
- II. Preparar e acompanhar o bolsista na elaboração de atividades e relatórios técnicos, bem como na apresentação de trabalho final do projeto;
- III. Dar anuência ao relatório parcial do bolsista e ao relatório final, a ser entregue no sexto mês e ao término das atividades programadas para a execução do projeto, respectivamente;
- IV. Se for o caso, efetuar o desligamento do bolsista a fim de evitar pagamento indevido da bolsa e, caso possível, efetuar sua substituição desde que o indicado satisfaça os prazos e critérios do edital;
- V. Não permitir a divisão da bolsa entre dois ou mais discentes, bem como não exigir parcela da bolsa para compra de material ou realização de serviços de terceiros;
- VI. Incluir o nome do bolsista em publicações cujos resultados tenham contado com sua participação efetiva.
- VII. Cadastrar o bolsista no grupo de pesquisa a que estiver vinculado;
- VIII. Indicar fontes de recursos complementares que assegurem a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista, caso existam;

IX. Adotar todas as providências, quando cabíveis, que envolvam as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento da cláusula III implica no cancelamento da bolsa.

Nome do bolsista: _____

Título do Projeto: _____

Teresina, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) orientador(a)



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA – CET

Frequência de Reuniões Realizada na Execução do projeto

Reunião realizada dia __/ __/ __	Assinaturas
-Coordenadora	
- Pesquisador Colaborador	



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET

RELATÓRIO PARCIAL DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: _____

Linha de pesquisa: _____

DADOS DO ORIENTADOR

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ E-mail: _____ -

Contato: (____) _____

DADOS DO BOLSISTA

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____ CR: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Contato (____) _____



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET

1. TÍTULO: Fonte Times New Roman 12 bold.



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET

1. INTRODUÇÃO (descrever o tema abordado e os objetivos): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET

2. METODOLOGIA (descrever de maneira clara e objetiva como foi realizada a pesquisa, as etapas desenvolvidas e descrever os materiais e métodos utilizados): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET

3. RESULTADOS (apresentar os dados coletados e o tratamento dos mesmos. Nesta parte podem ser apresentadas as tabelas, cálculos, gráficos, fotos, etc): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET

4. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (informar participações em seminários, cursos, participação em encontros científicos, palestras, etc, desenvolvidas durante o período considerado): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET

5. CONSIDERAÇÕES (Tomando como base a discussão dos resultados, concluir se os objetivos propostos foram alcançados): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (apresentar as fontes bibliográficas consultadas. Consultar as normas da ABNT): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET

ANEXO
